

d) Promover todos os atos necessários para elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), sua implantação e acompanhamento;

e) Proceder a distribuição, no SIORG, de funções comissionadas de coordenação de curso - FCC para os campi do Colégio;

f) Solicitar orientações sobre procedimentos administrativos à Procuradoria Jurídica junto ao Colégio Pedro II.

II - De gestão de pessoal da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional:

a) Autorizar a interrupção de férias, dos servidores lotados na Pró-Reitoria, por necessidade de serviço;

b) Proceder ao registro de elogios nos assentamentos funcionais dos servidores, quando indicados pelas autoridades superiores das unidades administrativas da Pró-Reitoria.

III - De gestão de contratações:

a) Proceder à aprovação motivada de estudos técnicos preliminares (ETP) e termos de referência (TR) quando a Pró-Reitoria for a demandante.

Art. 2º Fica o Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional autorizado a subdelegar, a servidores da unidade administrativa, as competências conferidas por meio desta Portaria, em consonância com as necessidades do serviço.

Art. 3º A presente delegação não desobriga o delegado da apresentação de relatórios trimestrais de situação, bem como da comunicação à delegante quanto às situações extraordinárias.

Art. 4º Os atos praticados por delegação de competência deverão indicar esta situação nos seus fundamentos.

Art. 5º A delegação de competência não envolve a perda, pela delegante, dos correspondentes poderes, sendo-lhe facultado, quando entender conveniente, exercê-los mediante avocação do caso, sem prejuízo da validade da delegação.

Art. 6º Todas as práticas aqui delegadas devem estar em consonância com a legislação federal vigente e com as normas e instruções internas do Colégio Pedro II.

Art. 7º As dúvidas, controvérsias e os casos omissos serão dirimidos pela Reitoria.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA GIRAUX LEITÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 755, DE 4 DE ABRIL DE 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021, e considerando o Edital IFMT nº 125, publicado no D.O.U de 23.12.2021, e editais complementares/retificadores; resolve:

Art. 1º Prorrogar, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir de 29.04.2023, a validade do Concurso Público regido pelo Edital nº 125, de 22.12.2021 publicado no DOU de 23.12.2021, destinado ao provimento de cargos da carreira de Técnico - Administrativos em Educação para o Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, nos termos da Portaria IFMT nº 1.005, de 27.04.2022, publicada no DOU de 29.04.2022, que homologou o resultado final do Concurso Público.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA

PORTARIA Nº 151, DE 5 DE ABRIL DE 2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA - INEP, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 11.204, de 21 de setembro de 2022, e tendo em vista o disposto no art. 9º, incisos VIII e IX, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, na Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, na Lei nº 11.507, de 20 de julho de 2007, na Portaria Normativa MEC nº 840, de 24 de agosto de 2018, na Portaria nº 124, de 31 de janeiro de 2023, e o disposto no processo SEI nº 23036.003818/2022-96, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 225, de 13 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 33, de 17 de fevereiro de 2022, Seção 1, página 24, que institui a Comissão de Assessoramento Técnico (CAT) para realização dos exames e avaliações no âmbito da Educação Superior, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica instituída a Comissão de Assessoramento Técnico - CAT, de caráter consultivo, para prestar suporte na realização do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes - Enade e de outros exames e avaliações da educação superior de competência do Inep, bem como na elaboração de estudos e relatórios necessários para a realização das atividades desenvolvidas pela Coordenação-Geral de Elaboração de Exames da Educação Superior - CGEES." (NR)

"Art. 3º.....

I - titulação de Doutor ou Mestre, admitida a indicação de Especialistas, graduados ou detentores de notório saber, em casos específicos;

" (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MANUEL FERNANDO PALACIOS DA CUNHA E MELO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 525, DE 4 DE ABRIL DE 2023

O Pró-Reitor de Desenvolvimento de Pessoas, no uso de suas atribuições previstas na Portaria de Delegação de Competência nº 448, de 17/05/2011, resolve:

Prorrogar por 01 (um) ano, a partir de 25/05/2023, o prazo legal do Concurso Público para Docente da Carreira do Magistério Superior, realizado por esta Universidade, objeto do Edital nº 01/2021, DOU de 04/08/2021, cuja homologação foi publicada, conforme Portaria nº 617, DOU de 25/05/2022.

FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
Departamento: Antropologia
Área de conhecimento: Teoria Antropológica com Ênfase em Etnologia Indígena
Classe: Adjunto A
Regime de Trabalho: DE

JEILSON BARRETO ANDRADE

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEPE/UFJF Nº 38, DE 5 DE ABRIL DE 2023

A Pró-reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições e de suas competências delegadas por meio da Portaria nº 282, de 05/03/2021, publicada no DOU de 11/03/2021, resolve:

Art. 1º HOMOLOGAR e tornar público o resultado do processo seletivo simplificado para contratação temporária de Professor Substituto, conforme abaixo discriminado:

1 - Edital nº 34/2023 - GRST/CAMP/PROGEPE - Seleção de Professor Substituto

1.1 - INSTITUTO DE ARTES E DESIGN - CAMPUS JUIZ DE FORA

1.1.1 - Seleção nº 25: Departamento de Música- Processo nº 23071.906336/2023-44 - Nº Vagas: 01 (uma)

NÃO HOUVE CANDIDATOS APROVADOS

2 - Edital nº 35/2023 - GRST/CAMP/PROGEPE - Seleção de Professor Substituto

2.1 - COLÉGIO DE APLICAÇÃO JOÃO XXIII - JUIZ DE FORA

2.1.1 - Seleção nº 26: Departamento de Educação Física - Processo nº 23071.906006/2023-59 - Nº Vagas: 01 (uma)

Classificação	Nome	Nota
1º	MARIANA CRISTINA BORGES NOVAIS	9,34

3 - Edital nº 38/2023 - GRST/CAMP/PROGEPE - Seleção de Professor Substituto

3.1 - FACULDADE DE DIREITO - CAMPUS JUIZ DE FORA

3.1.1 - Seleção nº 29: Departamento de Direito Público Formal e Ética Profissional - Processo nº 23071.905428/2023-15 - Nº Vagas: 01 (uma)

Classificação	Nome	Nota
1º	THAIS DA SILVA BARBOSA	7,71

4 - Edital nº 39/2023 - GRST/CAMP/PROGEPE - Seleção de Professor Substituto

4.1 - FACULDADE DE EDUCAÇÃO - CAMPUS JUIZ DE FORA

4.1.1 - Seleção nº 30: Departamento de Educação - Processo nº 23071.902111/2023-19 - Nº Vagas: 01 (uma)

Classificação	Nome	Nota
1º	ERIC MACHADO PAULUCC	8,02
2º	LUCAS ESTEVES DORE	7,54

5 - Edital nº 42/2023 - GRST/CAMP/PROGEPE - Seleção de Professor Substituto

5.1 - Instituto de Ciências da Vida - CAMPUS GOVERNADOR VALADARES

5.1.1 - Seleção nº 33: Departamento de Medicina - Processo nº 23071.905729/2023-31 - Nº Vagas: 01 (uma)

Classificação	Nome	Nota
1º	ISIS DE FREITAS ESPESCHIT BRAGA	9,40
2º	MILENA DE OLIVEIRA SIMOES	8,44

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATA MERCÊS OLIVEIRA DE FARIA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 339/DDP, DE 5 DE ABRIL DE 2023

O Diretor, em exercício, do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.022825/2022-51, homologa o resultado do concurso público aprovado pelo Conselho de Unidade do Centro de Ciências Rurais (CCR), para a carreira do Magistério Superior, realizado pelo Departamento de Agricultura, Biodiversidade e Florestas (ABF), objeto do Edital nº 095/2022/DDP, publicado no Diário Oficial da União de 05 de setembro de 2022, seção 3, página 117.

Campo de Conhecimento: Patologia Aviária/Patologia Animal/Toxicologia Animal
Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva (DE)

Vagas: 1 (uma)

Classe/Denominação/Nível: A/Adjunto A/1

Lista geral:

Classificação	Candidato	Média final
1º	RENATA DALCOL MAZARO	9,09

Lista de Pessoas com Deficiência:

NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO

Lista de Pessoas Negras:

NÃO HOUVE CANDIDATO APROVADO

NILTON JORGE DE QUADRA

HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

CNPJ 87.020.517/0001-20 - NIRE 43500317785

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 487,
REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2022

Aos dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, às 14h30, em sua sede na rua Ramiro Barcelos, nº 2350, por videoconferência (meet.google.com/ums-ity-xtr), na forma da Lei nº 14.030, de 28 de julho de 2020 e da Instrução Normativa da Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração - DREI nº 79, de 14 de abril de 2020, realizou-se, de forma virtual, a quadringentésima octogésima sétima reunião ordinária do Conselho de Administração do Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA, sob a Presidência da Professora LÚCIA MARIA KLIEMANN.

Presentes os Conselheiros: DJACI VIEIRA DE SOUZA, representante do Ministério da Educação; JOSE DE CASTRO BARRETO JUNIOR, representante do Ministério da Educação; MAÍRA BATISTA BOTELHO, representante do Ministério da Saúde; ADRIANA DENISE ACKER, representante do Ministério da Economia; WALDEIR MACHADO DA SILVA, representante do Ministério da Economia; DANILO KNIJNIK, representante da Reitoria da UFRGS; PATRICIA HELENA LUCAS PRANKE, representante da Reitoria da UFRGS; LÚCIA MARIA KLIEMANN, representante da Faculdade de Medicina da UFRGS; ANA MARIA MÜLLER DE MAGALHÃES, representante da Escola de Enfermagem da UFRGS; NADINE OLIVEIRA CLAUSELL, Diretora Presidente do HCPA e ANDRÉ TIAGO DA LUZ TARTAS, representante dos empregados.

Presentes, como participantes, sem direito a voto: Brasil Silva Neto, Diretor Médico; Jorge Luis Bajerski, Diretor Administrativo; Ninon Girardon da Rosa, Diretora de Enfermagem e Luciana Paula Cadore Stefani, Diretora de Ensino.

Presente, como ouvinte: Ana Luiza Silva Maia, Presidente da Fundação Médica do Rio Grande do Sul - Fundmed

Convidados presentes: Andre Mena Avila, Caroline Ziani Dalla Pozza, Guilherme Leal Camara, Gustavo Salomão Pinto, Jairo Henrique Gonçalves, José Roberto Goldim, Luciana Raupp Rios Wohlgemuth, Neiva Teresinha Finato, Roberto Scalco Isquierdo e Roseli Fatima Armiliatto Bortoluzzi.

Na secretaria dos trabalhos: Vanessa de Oliveira Pierozan, com o apoio de Jéssica Minuscoli Correa e Simone de Lima Souza.

Ordem do Dia:

1. Ata da Reunião Extraordinária do Conselho de Administração nº 485, de 21/11/2022 - documento nº 0871680.

O Conselho de Administração aprovou, por unanimidade, a ata da reunião extraordinária nº 485, de 21 de novembro de 2022, conforme documento supracitado.

2. Ata da Reunião Ordinária do Conselho de Administração nº 486, de 21/11/2022 - documento nº 0871683.

O Conselho de Administração aprovou, por unanimidade, a ata da reunião ordinária nº 486, de 21 de novembro de 2022, conforme documento supracitado.

3. Ata da Reunião Extraordinária do Conselho Fiscal nº 66, de 23/11/2022 - documento nº 0871708.

4. Ata da Reunião Ordinária do Conselho Fiscal nº 67, de 23/11/2022 - documento nº 0871710.

